

Franca, 03 de maio de 2024

Memorando nº 110/2024 - DT

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Gabinete do Prefeito.

Assunto: Implantação de lombofaixa.

Anexo: Requerimento nº 237/2024 – Vereador Zezinho Cabelereiro

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que o requerente solicita ao setor competente que seja instalada uma lombofaixa na Avenida Hélio Palermo, à altura do número 3595, no cruzamento com a Rua Antônio Corradini, na Vila Nossa Senhora das Graças, informo que, após visita técnica nas vias indicadas, foi constatado que no trecho não atende às normas da Resolução nº 973 de 18 de julho de 2022 do CONTRAN, que instituiu o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, dos Dispositivos Auxiliares, conforme figura 6.12, quer seja:

5.2 FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES:

"Não deve ser implantada em via ou trecho de via em que seja observada qualquer uma das seguintes condições:

g) Em pista não pavimentada ou inexistência de calçadas;"

h) Defronte a guia rebaixa para entrada e saída de veículos"

Diante do exposto, **INDEFIRO** a presente solicitação.

Respeitosamente,

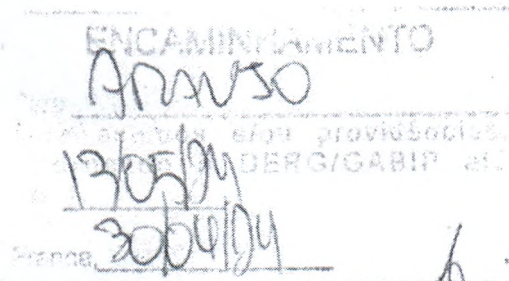
MARCUS ALEXANDRE MORAES DE ARAUJO

Secretário Municipal de Segurança



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO 237/2024



[Signature]
Em 23 / 04 / 2024.
[Signature]

Requeiro que, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, seja oficiado o Exmo. Prefeito, Senhor Alexandre Augusto Ferreira, para esclarecer os motivos que impedem o atendimento da Indicação 852/2022, na qual solicito instalação de lombo-faixa, com a devida sinalização aérea e de solo, na avenida Hélio Palermo, à altura do número 3595, no cruzamento com a Rua Antônio Corradini, na Vila Nossa Senhora das Graças.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 26 de fevereiro de 2024.

[Signature]
Zezinho Cabeleireiro
Vereador



[Signature] 210124